



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 34
Disponibilização: 20/02/2026
Publicação: 23/02/2026

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº16/2026

Lotação de servidora.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o Despacho T5-DGP-DGPV nº 5698636, que encaminha a esta Seccional o Ofício PRESI 336/2026 e o Ato nº 179/2026, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 11 de fevereiro de 2026 (IDs 5698620 e 5698623), que versa sobre remoção por motivo de saúde de pessoa da família, de interesse da servidora abaixo indicada.

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho PB-GABNGP nº 5701522, constante no Processo Administrativo SEI nº 0000470-73.2024.4.01.8003

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, com efeitos a partir de 11/fevereiro/2026, a servidora Cecília Gabriela Godoi Cordeiro, Analista Judiciária – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Seção Judiciária do Amapá - Subseção Judiciária de Laranjal do Jari/AP, ora removida para esta Seccional, na Seção de Biblioteca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, DIRETOR DO FORO, em 20/02/2026, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5709281** e o código CRC **6B834FDC**.